



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 057/2025

De 20 de janeiro de 2025

**NOMEIA COMISSÃO DE APOIO E MONITORAMENTO DA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO.**

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 758/2018 e Decreto Municipal nº 1.112/2023, memorando nº 076/2025,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Apoio e Monitoramento da Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 758/2018 e Decreto Municipal nº 1.112/2023, órgão de caráter orientador composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Agricultura, representado pela servidora – Luana Oliveira de Liz;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Servidora – Dariani Arruda Rossi;

III - Secretaria Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente, representado pelo Servidor – Armando Albuquerque Raithz;

IV – Secretaria de Administração, representado pelo Servidor – Dielson Josemir Rodrigues;

V – Secretaria de Finanças, representado pelo Servidor – Luiz Antônio Varela Moraes

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pela representante da Secretaria de Assistência Social, cabendo o poder de fiscalização e tomada de decisões conjuntas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 268/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro/SC, 20 de janeiro de 2025.

Adelar José de Moraes
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 20 de janeiro de 2025.